



DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 147/2018

O Dr. Marcelo Lucena Diniz, Defensor Público, Presidente da Comissão de Processo Seletivo para contratação de estagiários na Comarca de Curitiba, para o setor NUDIJ, no exercício de suas atribuições legais, com a concordância da Comissão,

CONSIDERANDO a necessidade imediata de estagiários na comarca de Curitiba, bem como o quanto disposto no artigo 18, Deliberação CSDP 25/17,

RESOLVE:

Art. 1º. Retifique-se o edital, nos pontos 7.2, 7.3 e 7.4, alterando-os, de modo que conste a seguinte redação:

7.2. A prova objetiva consistirá em 24 (vinte e quatro) questões de múltipla escolha das seguintes matérias: Direito Constitucional, Direito da Criança e do Adolescente; e Direito Civil e Processual Civil.

7.3. Cada questão valerá 1,0 (um) ponto e serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 13,0 (treze) pontos

7.4. A prova objetiva terá peso 2 na média final.

Art. 2º. Retifique-se o edital, nos pontos 8.1 e 8.2, alterando-os, de modo que conste a seguinte redação:

8.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma questão dissertativa do Programa de Direito Civil ou uma questão dissertativa do Programa de Direito Penal. A questão valerá 10 (dez) pontos.

8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na questão dissertativa.

Art. 3º. Retifique-se o edital, nos pontos 9.1, 9.2 e 9.3, suprimindo-os

§1º Considerem-se os itens subsequentes renumerados.

Art. 4º. Este edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 04 de dezembro de 2018

MARCELO LUCENA DINIZ

Presidente da Comissão de Processo Seletivo